



### Informe Técnico - 74ª Pauta do dia 24 de janeiro de 2022

#### Dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19.

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, por intermédio do Núcleo Estadual de Imunizações e Gerência Executiva de Vigilância em Saúde emite orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, a partir da distribuição de doses de vacinas de acordo com as solicitações realizadas por cada município do Estado.

A vacinação contra a covid-19 foi iniciada em 19 de janeiro de 2021, com doses recebidas até o presente informe que somam um total 7.361.915 doses recebidas no estado até o dia 14/01/22.

A Campanha de Vacinação em andamento incorporou até a 74ª pauta de entrega os seguintes grupos prioritários:

Grupos com vacinação em andamento
Pessoas idosas (60 anos ou mais) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas)
Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas)
Povos indígenas vivendo em terras indígenas
Idosos
Trabalhadores de Saúde
Força de Segurança, salvamento e Forças Armadas
Quilombola
Comorbidades
Trabalhador Portuário
Trabalhadores Transporte Aéreo
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico, para esse público considerar todos os trabalhadores da educação, entendendo que o grupo foi aberto
Pessoas em Situação de Rua
População Privada de Liberdade
Funcionários do Sistema Privação de Liberdade
Faixa etária de 18 a 59 anos
Dose de reforço para população acima de 18 anos
Dose de reforço para trabalhadores da saúde
Dose adicional para pessoas imunocomprometidas
Adolescentes de 12 a 17 anos

Considerando o avanço da imunização contra a COVID-19 no Estado para a população acima de 12 anos, bem como a oferta da dose de reforço para a população acima de 18 anos com esquema primário completo a mais de 5 meses;

Considerando que os municípios têm formalizado grande volume de vacinas em seus estoques municipais e baixa procura por parte da população, solicitando a interrupção de envio de doses;

Considerando a recomendação do Estado em remanejar entre municípios (por meio das Gerências Regionais de Saúde) as doses de vacina da plataforma Pfizer que estão próximas de completar os 30 dias, após submetidas a temperatura positiva (+2°C e 8 °C) a fim de evitar perdas;





Considerando discussão ocorrida junto ao corpo técnico do COSEMS - PB que ratifica as informações acima, e o risco de ocorrer perda de doses por dificuldade de armazenamento e outras situações.

Considerando que o Sistema de Informação oficial para solicitação dos imunobiológicos é o Sistema de informações insumos estratégicos - SIES.

Considerando a **NOTA TÉCNICA Nº 59/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS** do Ministério da Saúde que orienta a administração de dose de reforço de vacinas contra a Covid-19 em pessoas com mais de 18 anos. Fica a operacionalização da oferta da vacina para ao público apto a receber a dose de reforço como responsabilidade dos municípios **no sentido de atender prioritariamente público com: Uma dose de reforço da vacina covid-19 para todos os indivíduos com mais de 18 anos de idade, que deverá ser administrada 5 meses após a última dose do esquema vacinal primário dos imunizantes Pfizer, Astrazeneca e Coronavac.**

Considerando o envio de duas pautas **de vacinas Janssen/Johnson & Johnson** nos informes técnicos 70ª, 71ª e 157ª - pauta de distribuição com orientações técnicas relativas à continuidade da campanha nacional de vacinação contra a covid-19 destinadas **a dose de reforço para a população que recebeu dose única da vacina deste mesmo laboratório a ser feito de forma homóloga, ou seja, uma segunda aplicação com o mesmo imunizante Janssen no intervalo mínimo de 2 meses, podendo este intervalo ser de até 6 meses**, cuja estratégia pontual dependerá do cenário epidemiológico local e adjacências e condições específicas da população que recebera o imunizante da Janssen previamente. Informamos que mulheres que tomaram a Janssen previamente e, no momento atual, estão gestantes ou puérperas deverão utilizar como dose de reforço o Imunizante Pfizer, conforme previsto na Nota Técnica Nº 61/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS.

Consideramos para a distribuição da 74ª remessa (anexo I) no estado:

Laboratório	Referência	Grupo alvo	População total atendida
Pfizer/Comirnaty	74ª pauta - Distribuição 24/01/2022	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	113.918
Butantan/ Sinovac	74ª pauta - Distribuição 24/01/2022	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	6.875
Fiocruz/Astrazeneca	74ª pauta - Distribuição 24/01/2022	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	5

**ATENÇÃO:**

- Notifique quando não for possível aspirar o total de doses do frasco o profissional deverá notificar no NOTIVISA – <https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>.

**ATENÇÃO**

**A aplicação da Dose 2 deve ser garantida independente da UF ou Município em que a Dose 1 foi realizada, garantindo assim o esquema vacinal de toda a população brasileira. Em casos de excepcionalidade, o estado deverá enviar relatório ao Ministério da Saúde com as informações necessárias para reanálise da distribuição.**

**De acordo com 49º Informe Técnico - 51ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid- 19, de 16/09/2021, o intervalo entre as doses da vacina Pfizer/ Comirnaty, a partir desse envio, deverá ser diminuído de 12 para 8 semanas em toda população!**



### ORIENTAÇÕES ADICIONAIS

Ressalta-se que o impacto esperado das ações de vacinação se inicia após cerca de 30 dias da distribuição da vacina, considerando os tempos operacionais, bem como o tempo necessário para o desenvolvimento da resposta imune.

Desta forma, não se pode considerar a vacinação como uma resposta imediata para contenção da circulação do vírus, sendo uma medida preventiva para redução da ocorrência de casos graves e óbitos a médio e longo prazo. A oferta da D1 para a população tem efetividade maior que 65% para prevenção de formas graves, inclusive para variante Delta, conforme dados publicados pelo Canadá e Reino Unido.

### ANEXO I

**Tabela 1 - Distribuição das vacinas 74ª pauta com doses da vacina Pfizer/Comirnaty, Butantan/ Sinovac e Fiocruz/Astrazeneca, por Município, Paraíba 2021.**

Solicitação Semanal das vacinas Covid- por município					
Data: 24/01/2022					
GRS	MUNICÍPIO	ESTOQUE -VACINAS COVID	SOLICITAÇÃO - PFIZER	SOLICITAÇÃO - BUTANTAN	SOLICITAÇÃO- ASTRAZENECA
11	ÁGUA BRANCA	162	360		
7	AGUIAR	60	204		
3	ALAGOA GRANDE	108	852		
3	ALAGOA NOVA	0	696		
2	ALAGOINHA	0	600		
3	ALCANTIL	66	120		
3	ALGODAO DE JANDAIRA	30	60		
1	ALHANDRA	4055	600		
10	APARECIDA	144	156		
2	ARAÇAGI	33	180		
3	ARARA	96	300		
2	ARARUNA	0	210		
3	AREIA	228	720		
6	AREIA DE BARAÚNAS	106	114		
3	AREIAL	36	210	7	
3	AROEIRAS	463	750		
3	ASSUNÇÃO	0	150		
1	BAIA DA TRAIÇAO	344	102		
2	BANANEIRAS	300	708		
4	BARAÚNA	105	102		
4	BARRA DE SANTA ROSA	686	300		
3	BARRA DE SANTANA	264	402		
3	BARRA DE SÃO MIGUEL	96	300	15	
1	BAYEUX	0	2340		
2	BELÉM	0	600		
9	BERNARDINO BATISTA	76	54		
7	BOA VENTURA	96	150		
9	BOM JESUS	0	90		
8	BOM SUCESSO	156	282		
9	BONITO DE SANTA FÉ	0	252		
3	BOQUEIRÃO	0	1302		
2	BORBOREMA	18	120		
8	BREJO DO CRUZ	0	600		
8	BREJO DOS SANTOS	66	342		
1	CAAPORA	1087	702		
3	CABACEIRAS	60	144		
1	CABEDELO	8297	2400		





9	CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	0	1104		
6	CACIMBA DE AREIA	207	72		
6	CACIMBAS	67	378		
2	CAIÇARA	0	150		
12	CALDAS BRANDÃO	142	150	2	
5	CAMALAU	60	348	2	
3	CAMPINA GRANDE	7422	26.700		
1	CAPIM	93	204		
5	CARAÚBAS	0	480		
9	CARRAPATEIRA	6	48		
2	CASSEREGUE	200	150		
6	CATINGUEIRA	86	162		
8	CATOLÉ DO ROCHA	666	600		
3	CATURITE	144	360		
7	CONCEIÇÃO	300	540		
6	CONDADO	327	300		
1	CONDE	2438	1.272		
5	CONGO	80	180		
7	COREMAS	66	780		
5	COXIXOLA	24	66		
1	CRUZ DO ESPIRITO SANTO	1211	600		
4	CUBATI	507	54		
4	CUITÉ	700	486		
1	CUITE DE MAMANGUAPE	184	210		
2	CUITEGI	0	360		
7	CURRAL VELHO	0	60		
4	DAMIÃO	781	600		
7	DIAMANTE	138	402		
2	DONA INÊS	180	282		
2	DUAS ESTRADAS	0	102		
3	ESPERANÇA	396	960		
3	FAGUNDES	360	102		
4	FREI MARTINHO	103	102	1	
3	GADO BRAVO	24	354		
2	GUARABIRA	0	2.196		
12	GURINHÉM	372	456		
5	GURJÃO	70	60		
7	IBIARA	222	300		
7	IGARACY	66	210	20	
11	IMACULADA	540	520		
12	INGÁ	50	1020		
12	ITABAIANA	576	600		
7	ITAPORANGA	150	600		
1	ITAPOROROCA	1125	246		
12	ITATUBA	168	402		
1	JACARAU	1323	102		
8	JERICÓ	360	96		
1	JOÃO PESSOA	NÃO INFORMADO	10.000	5.000	
9	JOCA CLAUDINO	54	108		
12	JUAREZ TÁVORA	126	300		
3	JUAZEIRINHO	504	300		
6	JUNCO DO SERIDÓ	73	300		
12	JURUPIRANGA	0	468		





10	LAGOA	120	120		
3	LAGOA SECA	125	1.644		
10	LASTRO	120	180		
6	MALTA	118	360		
1	MAMANGUAPE	2000	1200		
11	MANAIRA	12	432		
1	MARCACAO	484	60		
3	MASSARANDUBA	264	840		
1	MATARACA	402	120		
3	MATINHAS	0	120		
8	MATO GROSSO	78	60		
6	MATURÉIA	230	180		
12	MOGEIRO	102	354	8	
3	MONTADAS	0	498		
9	MONTE HOREBE	60	102		
3	NATUBA	198	504		
10	NAZAREZINHO	0	390		
4	NOVA FLORESTA	640	252		
7	NOVA OLINDA	0	108		
4	NOVA PALMEIRA	225	198		
7	OLHO D'AGUA	0	210		
3	OLIVEDOS	396	120		
5	PARARI	18	30		
6	PASSAGEM	0	120	2	
6	PATOS	4353	2100	80	
10	PAULISTA	60	144		
4	PEDRA LAVRADA	152	450	5	
12	PEDRAS DE FOGO	820	1308		
7	PIANCÓ	606	516		
4	PICUÍ	1079	504		
12	PILAR	72	420	20	
2	PIRPIRITUBA	120	150		
1	PITIMBU	1270	480		
3	POCINHOS	264	360		
9	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	114	162		
10	POMBAL	702	1.500		
5	PRATA	6	300		
11	PRINCESA ISABEL	252	1200		
3	PUXINANÃ	366	768	10	
3	REMIGIO	168	720	20	
12	RIACHÃO DO BACAMARTE	78	102		
3	RIACHO STO ANTONIO	54	60		
1	RIO TINTO	285	960		
3	S.S.DE LAGOA DE ROÇA	282	450		5
6	SALGADINHO	100	60	50	
12	SALGADO SÃO FÉLIX	48	660		
3	SANTA CECILIA	0	300	100	
9	SANTA HELENA	420	204		
7	SANTA INES	0	150		
6	SANTA LUZIA	988	252		
1	SANTA RITA	11391	3510	1.500	
6	SANTA TERESINHA	220	300		
7	SANTANA DE MANGUEIRA	0	210		
7	SANTANA DOS GARROTES	0	390		





10	SÃO BENTINHO	12	120		
8	SÃO BENTO	12	630		
10	SÃO DOMINGOS	144	60		
10	SÃO FRANCISCO	0	60		
5	SÃO JOÃO DO CARIRI	78	102	3	
9	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	750	192		
10	SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA	180	204		
7	SÃO JOSÉ DE CAIANA	66	180		
9	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	774	228		
11	SÃO JOSÉ DE PRINCESA	42	168		
6	SÃO JOSÉ DO SABUGI	99	240		
5	SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	0	222		
6	SÃO MAMEDE	277	156	10	
12	SÃO MIGUEL DE TAIPU	335	450	10	
5	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	84	138		
4	SÃO VICENTE DO SERIDÓ	612	168		
1	SAPE	2084	1500		
5	SERRA BRANCA	150	300		
2	SERRA DA RAIZ	0	60		
7	SERRA GRANDE	54	90		
1	SOBRADO	426	204		
2	SOLÂNEA	114	1.110		
3	SOLEDADE	114	804		
4	SOSSEGO	161	48		
10	SOUSA	2.340	1.170		
5	SUMÉ	227	402		
2	TACIMA	0	102		
3	TAPEROÁ	300	840		
11	TAVARES	462	300		
6	TEIXEIRA	929	102		
3	TENORIO	216	102		
9	TRIUNFO	60	372		
9	UIRAÚNA	84	366		
3	UMBUZEIRO	0	360		
6	VÁRZEA	138	186	10	
10	VIEIROPOLIS	0	450		
6	VISTA SERRANA	202	102		
5	ZABELÊ	0	162		
TOTAL			113918	6875	5

Fonte: Coordenação Estadual de Imunização/ Sistema de informações insumos estratégicos - SIES.

A Equipe da Coordenação Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a covid- 19 no estado e outros esclarecimentos, fone: (83) 3211-9052 e email:pni@ses.pb.gov.br

